câmara

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO PIUMHY 121- CENTRO - F O R M I G A - M G
CEP 37290.000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2.611 DE 27. MAIO DE 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A IRMANDADE DO CONGADO DO ROSARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO PRIMEIRO: FICA O PODER EXECUTIVO,AUTORIZADO A CONCEDER NO PRESENTE EXERCICIO,UMA SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A IRMANDADE DO CONGADO DO ROSARIO.

ARTIGO SEGUNDO: PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI,SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
08482474005.....APOIO AS ASSOC. DE CONGADOS.
3231.03.....SUBVENÇÃO SOCIAL
(IRMANDADE CONF. N.S. ROSARIO (280)

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 30.MAIO. 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.